Lei n° 346/07, de 03 de julho de 2007.

Altera a Lei no 266/05 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006-2009".

A Câmara de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - O Quadro Metas Físicas constante da Ação 011.07 — Construção da Sede da Câmara Municipal do Programa 011- Processo Legislativo, passa a ter a seguinte redação:

Metas Físicas

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | Total |
| 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 03 de julho de 2007.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal